



10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2017
Processo: 2023/766244

10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2017, que entre si celebram a **SESPA e Instituto de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH**, qualificado como Organização Social, que visa estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no **Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR**, para os fins aos quais se destina.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP**A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, CEP 66.093-677, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, **Dr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF sob nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA e o **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, inscrito no CNPJ/MF nº 23.453.830/0017-37, com endereço Rodovia Artur Bernardes, nº 1000, Bairro: Barreiro, CEP: 66.117-005, na Cidade de Belém - PA, denominado **CONTRATADA**, neste ato representado por seu presidente **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 31486472 SSP/SP, portador do CPF nº 171.893.228-68, **RESOLVEM** firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2017**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Cláusula Quarta, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo **prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 17 de novembro de 2023 e finalizando em 14 de maio de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Mantém-se o valor mensal de custeio de **R\$ 3.307.254,70 (três milhões, trezentos e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos)**, durante a vigência do Termo Aditivo, alocados na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1040008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285289; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação do Pará – CIIR;;



Fonte de Recurso: : 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de até 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 17 de novembro de 2023 e finalizando em 14 de maio de 2024.

4.2. Caso o processo de Chamamento Público para seleção de entidades de direito privado visando à gestão do **Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR**, finalize antes do prazo mencionado (item 4.1.), ou por deliberação do Secretário de Estado, este Contrato de Gestão poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2017 e termos aditivos subsequentes, especialmente aquelas relativas à obrigatoriedade do monitoramento das metas e a necessidade de escoreta prestação de contas dos recursos públicos ora repassados.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 11 de novembro de 2023.


Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SESPA


José Carlos Rizoli
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social
e Humano - INDSH

Testemunha 01:

Nome: Arthur Fernandes dos Santos

CPF nº: 021.224.812-00

Testemunha 02:

Nome: Alyne Carneiro

CPF nº: 017.995.602-79

**7º Termo Aditivo Contrato de Gestão nº 006/SESPA/2021
Hospital Público Galileu (HPEG)****Processo: 2023/283228**

Fundamento Legal: Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta nas Cláusulas Quarta, subitens 4.1, 4.2 e 4.3 e Oitava, subitem 8.4, do Contrato de Gestão nº 006/SESPA/2021

Objeto: 2.1. O presente instrumento tem por objeto a repactuação contratual a fim de conceder reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato de Gestão nº 006/SESPA/2021, em virtude de inflação de contratos, materiais administrativos/médicos, medicamentos e dissídios coletivos, do Hospital Público Estadual Galileu.

2.2. Para composição do valor de custeio, haverá um aumento mensal de R\$ 415.526,48 (quatrocentos e quinze mil quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), passando de R\$ 3.715.000,00 (três milhões setecentos e quinze mil reais) para R\$ 4.130.526,48 (quatro milhões cento e trinta mil quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), até o fim de sua vigência ou que seja modificado mediante novo termo aditivo. Da Vigência e da Publicação: Este Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de assinatura e a Contratante providenciará sua publicação, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias.

Data de Assinatura: 13/09/2023.

Valor: O Valor de Custeio Mensal do Contrato receberá um aumento de R\$ 415.526,48 (quatrocentos e quinze mil quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), passando de R\$ 3.715.000,00 (três milhões setecentos e quinze mil reais) para R\$ 4.130.526,48 (quatro milhões cento e trinta mil quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1040008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285286; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Galileu; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.

Contratado: INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA - ISSAA CNPJ: 22.176.345/0005-67.

End.: Rodovia Mario Covas, 2553, CEP 66.652-000, Belém - PA
Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 986150**10º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 002/SESPA/2017****Processo: 2023/766244****Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR**

FUNDAMENTO: Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Cláusula Quarta, subcláusula 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2017.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR: Mantém-se o valor mensal de custeio de R\$ 3.307.254,70 (três milhões, trezentos e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), durante a vigência do Termo Aditivo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1040008877C; Ação Detalhada: 285289; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação do Pará - CIIR; Elemento de Despesa: 335085; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01; 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03; 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49

VIGÊNCIA: 17/11/2023 A 14/05/2024

DATA DE ASSINATURA: 11/09/2023

CONTRATADO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH (CNPJ: 23.453.830/0017-37 - Filial)

ENDEREÇO: Rodovia Artur Bernardes, nº 1000, Bairro: Barreiro ORDENADOR: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 986127**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº. 1.099 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023/DGTES/SESPA**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2023/2226514;

RESOLVU:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora LUANA KAROLAYNE AVELAR PAMPLONA GOMES, Identidade Funcional nº 5956041/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE HOSPITAL REGIONAL, lotada na Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, no período de 01/09/2023 a 15/09/2023, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022, concedidas através da Portaria Coletiva nº 940 de 07.08.2023/DOE nº 35.509 de 17.08.2023

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.09.2023.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 985652**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 1100 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de

1994, alterada pela Lei nº 9.348, de 18 de novembro de 2021 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento 066431 01 55 2023 1 00169 069 0120122 64.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor GEORGE FERNANDO BELEM BEZERRA, Id. Funcional nº 57206587/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Transportes, 20 (vinte) dias de Licença à Paternidade, no período de 01 de setembro de 2023 a 20 de setembro de 2023.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13/09/2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 985877**ESCOLA TÉCNICA DO SUS****DIÁRIA****PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 55 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

A Diretora da Escola Técnica do SUS/PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1.489/2020 - CCG, Publicada no DOE Nº 34.283 de 16 de julho de 2020, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO No 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado e obtendo capacitação profissional.

Resolve:

Conceder: diárias ao(s) Servidor(es):

Matrícula/Nome/CPF

3212670 / Elsa Maria da Silva Barros / 115.977.982-15

57197732 / Ivana Silva Fernandes / 615.436.082-72

5914914 / Mario Ver Valen dos Santos Neto / 012.936.632-39

Número de diárias: 6,5 (seis e meia)

Valor: R\$ 1.542,97 (um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos)

Período: 10 à 16/09/2023

Origem: Belém

Destinos: Cametá

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO E APOIO PEDAGÓGICO NA ÁREA TEMÁTICA XIII DO CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ, NO PERÍODO DE 10 à 16/09/2023.

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 56 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora da Escola Técnica do SUS/PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1.489/2020 - CCG, Publicada no DOE Nº 34.283 de 16 de julho de 2020, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO No 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado e obtendo capacitação profissional.

Resolve:

Conceder: diárias ao(s) Servidor(es):

Matrícula/Nome/CPF

5214440 / Mário Augusto Marques da Silva / 076.427.842-87

Número de diárias: 6,5 (seis e meia)

Valor: R\$ 1.542,97 (um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos)

Período: 10 à 16/09/2023

Origem: Belém

Destinos: Cametá

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES ATÉ O MUNICÍPIO DE CAMETÁ, NO PERÍODO DE 10 à 16/09/2023, AFIM DE REALIZAR SUPERVISÃO E APOIO PEDAGÓGICO NA ÁREA TEMÁTICA XIII DO CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL.

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

Protocolo: 985986**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES"****EDITAL DE ABERTURA Nº 036/2023 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023 INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE CUIDADOR DE IDOSO INFORMAL**

A Diretora, Elizeth do Socorro da Silva Braga, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará "Dr. Manuel Ayres"- ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Curso de Formação de Cuidador de Idoso Informal.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital tem por objeto a realização do Curso de Formação de Cuidador de Idoso Informal, destinado para o público externo sem qualificação profissional, prioritariamente para o município de Belém da Região Metropolitana I do Estado do Pará.